



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 19/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal do Rádio, e dá outras providências.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Campo Belo/MG, a “Semana Municipal do Rádio”, a ser comemorada, anualmente, na quarta semana do mês de setembro.

**Art. 2º.** A Semana Municipal do Rádio tem por objetivos:

I - Promover debates, fóruns, seminários, workshops, oficinas e palestras sobre a importância do rádio como meio de comunicação na vida dos cidadãos e no desenvolvimento do município.

Promover a realização de atividades educativas sobre a história e a importância do rádio para a comunidade escolar.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

  
Walbert Nery de Santana  
Vereador

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RECEBE A CÓPIA EM  
RELATOR

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
RECEBE A CÓPIA EM  
RELATOR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
RECEBE A CÓPIA EM  
RELATOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
RECEBE A CÓPIA EM  
RELATOR